



Diário oficial do MUNICÍPIO

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETOS 034/2023 E 035/2023 DO MUNICÍPIO DE MARCIONÍLIO SOUZA: Os decretos 034/2023 e 035/2023 tratam das alterações na direção do Colégio Municipal Bernardo Galvão de Castro no Município de Marçionílio Souza, Estado da Bahia. O Decreto 034/2023 refere-se à exoneração do cargo de Diretor(a) do colégio, enquanto o Decreto 035/2023 trata da nomeação de um novo Diretor(a). Ambos os decretos foram emitidos pelo Gabinete do Prefeito Municipal e entram em vigor na data de sua publicação.



O título e descrição deste documento foram gerados automaticamente utilizando tecnologias de IA (Inteligência Artificial) a partir do conteúdo do arquivo fornecido.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marçionílio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARCIONÍLIO SOUZA



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br





DECRETO N.º34/2023, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

*Dispõe sobre a exoneração da Diretora do Colégio
Municipal Bernardo Galvão de Castro*

O Prefeito Municipal de Marçionílio Souza, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **exonerada** a Sra. Ana Cleya Pereira Brito inscrita no CPF nº 786.416.595-87, do cargo de Diretora do Colégio Municipal Bernardo Galvão de Castro, do Município de Marçionílio Souza, Estado da Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de agosto de 2023.

Hermínio José Oliveira Mercês
Prefeito Municipal



DECRETO N.º 035/2023, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

*Dispõe sobre a nomeação do Diretor do Colégio
Municipal Bernardo Galvão de Castro*

O Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **nomeado** o Sr. Joao Batista Celes, inscrito no CPF nº 010.372.865- 10, para o cargo de Diretor do Colégio Municipal Bernardo Galvão de Castro, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de agosto de 2023.

Hermínio José Oliveira Mercês
Prefeito Municipal